



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

### “Altera o artigo 209 da Resolução nº 236/2022 – Regimento Interno”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
APROVA:

**Art. 1º.** O artigo 209 da Resolução nº 236/2022 – Regimento Interno, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 209. Moções são proposituras da Câmara sobre determinado assunto.

§ 1º As moções podem ser de:

- I - protesto;
- II - repúdio;
- III - apoio;
- IV - apelo;
- V – aplausos;
- VI - congratulações;
- VII - pesar por falecimento.

§ 2º As Moções, de autoria dos Vereadores, deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara até as 12 (doze) horas da quinta-feira, e serão lidas no Expediente e votadas na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária.

§ 3º As Moções de pesar por falecimento, após protocoladas na Secretaria da Câmara, deverão ser encaminhadas de imediato pelo Presidente à família do falecido, mediante ofício, independente de leitura e votação, sendo vedada qualquer tipo de cerimônia ou homenagem.

§ 4º. A moção de congratulações é destinada a evidenciar personalidades ilustres, datas, fatos, eventos e/ou visitas, que mereçam reconhecimento da atuação de uma pessoa ou instituição, valorizando seu trabalho, dedicação e impacto positivo na comunidade.






§ 5º. Cada Vereador poderá apresentar até duas moções de Congratulações por ano de mandato, as quais serão entregues durante sessão solene de honrarias, conforme regulamentação específica.”

**Art. 2º.** Ficam inalterados os demais dispositivos.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 05 de agosto de 2025.

Mesa Diretora

  
**APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA**  
Vereador/Presidente

  
**FABIANO SOARES LIMA**  
Vereador/Vice Presidente

  
**JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA**  
Vereadora/1º. Secretária

  
**MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Vereador/2º Secretário





## Justificativa

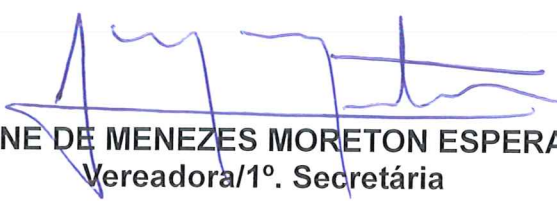
A propositura traz alterações quanto à apresentação de Moções, ampliando o seu rol de possibilidades, e, ainda, em especial à Moção de Congratulações, fixando forma de apresentação e possibilidade de concessão de homenagem, em sessão solene.


Data supra,

Mesa Diretora

  
**APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA**  
Vereador/Presidente

  
**FABIANO SOARES LIMA**  
Vereador/Vice Presidente

  
**JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA**  
Vereadora/1º. Secretária

  
**MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Vereador/2º Secretário

